



**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 066/2025 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 005/2021.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 19/02/2021, AUTOS Nº 2020001740 (FÍSICO) / 2021000614 (ELETRÔNICO).**

## **I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil constituída na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.650.036/0001-07, situada no Setor SCN Quadra 01 Bloco F Nº 79 Sala 1118 e 1119 - Ed. América Office Tower – Asa Norte - Brasília/DF – CEP: 70711-905, neste ato representada pela Sra. Roberta Rodrigues Pereira Cardoso, inscrita no CPF/MF sob o nº 920.718.561-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## **II – DO ADITAMENTO:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste de valor e a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 005/2021, que versa sobre contratação de empresa especializada em sistema de informação compreendendo a aquisição, customização, implantação, manutenção, suporte técnico e treinamento de um Sistema de Gestão Hospitalar, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2020001740 (físico) / 2021000614 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2021**, aditivado por meio do **Item II.II, da Cláusula II, do Terceiro Termo Aditivo nº 071/2024**, sofrerá reajuste, passando, assim, o valor global, total, fixo e estimado de R\$ 409.691,87 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), para o importe de R\$ 426.316,02 (quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e dezesseis reais e dois centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**

Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 n.º 60-Térreo, Setor Oeste, CEP 74 115-040 - Goiânia-Goiás - CNPJ n.º 07.966.540/0001-73  
Fone/Fax (0\*\*62) 3209.9700 - www.idtech.org.br - contato@idtech.org.br

parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/02/2025 e findando-se em 18/02/2026.

### III – DAS ALTERAÇÕES / RETIFICAÇÕES:

III.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo, ainda, **rerratificar o Parágrafo Segundo, da Cláusula IV (DO PAGAMENTO)**, constante no **Contrato nº 005/2021**, pois considerando o Ofício nº 7734/2020 encaminhado pela SES/GO à CONTRATANTE, em razão de normativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás deverá a CONTRATADA apresentar a Nota Fiscal, também, em formato XML.

III.II – Assim sendo:

#### a) ONDE SE LÊ:

##### **“IV – DO PAGAMENTO**

*01- A CONTRATANTE compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento do objeto do auto nº 2020001740, após a execução do serviço e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a apuração mensal dos certificados digitais emitidos no mês anterior. Obedecendo aos seguintes critérios:*

(...)

*Parágrafo segundo – A Nota Fiscal deverá conter a especificação dos serviços e suas quantidades, bem como o valor dos mesmos, tudo de forma discriminada.”*

#### b) LEIA-SE:

##### **“IV – DO PAGAMENTO**

*01- A CONTRATANTE compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento do objeto do auto nº 2020001740, após a execução do serviço e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a apuração mensal dos certificados digitais emitidos no mês anterior. Obedecendo aos seguintes critérios:*

(...)



*Parágrafo segundo – A Nota Fiscal deverá conter a especificação dos serviços e suas quantidades, bem como o valor dos mesmos, tudo de forma discriminada, e deverá ser encaminhada à CONTRATANTE juntamente com o seu arquivo XML.”*

#### **IV - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2020001740 (físico) / 2021000614 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO  
CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Roberta Bernardo Malta  
CPF/MF: 995.357.851-68**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 066/2025.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em sistema de informação compreendendo a aquisição, customização, implantação, manutenção, suporte técnico e treinamento de um Sistema de Gestão Hospitalar, com o objetivo de atender a gestão dos processos operacionais e gerenciais do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano e seus projetos, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender o Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, nos seguintes termos:

<b>PROJETO PRONTUÁRIO ÚNICO – HGG</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR</b>
01	Serviço de Assinatura Digital com Garantia de Reposição	1.121	R\$ 175,26	R\$ 196.466,46
02	Suporte Operacional	12	R\$ 19,154,13	R\$ 229.849,56
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:</b>				<b>R\$ 426.316,02</b>

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
**ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Roberta Bernardo Malta**  
**CPF/MF: 995.357.851-68**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## 4º TERMO ADITIVO Nº 066/2025 - MUNDO DIGITAL

Código do documento 1645f3e9f02a7930e95a216b45f7dc00

Hash do documento (SHA256): ad26df9f1310d107ff5a71b5d541dadd30cfd94ba95ab06f957508573dd47101



**ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO**  
roberta@mundodigitaltech.com.br

**QUA, 19 de FEV de 2025 às 09:23**

Código verificador:  
030050c128471886192f57c4b0f05c65



**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
marcelo.matias@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

**QUA, 19 de FEV de 2025 às 10:22**

Código verificador:  
55246ebdaa976eaa535c23a41b0a49b7



**ROBERTA BERNARDO MALTA**  
roberta.bernardo@idtech.org.br  
GECOL - CSC

**QUA, 19 de FEV de 2025 às 12:16**

Código verificador:  
e7d0d0277eae65cda01a5effc1c2fd20



**RAUL REZENDE DE CASTRO**  
raul.castro@idtech.org.br  
GECOM - CSC

**QUA, 19 de FEV de 2025 às 12:18**

Código verificador:  
4eac196e1f1946aebc7a460a5a466cda



**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
joseromero@idtech.org.br  
SUPER - CSC

**QUA, 19 de FEV de 2025 às 14:46**

Código verificador:  
7755a1c1302fab470ec9b0e4e94b5883

## Logs

TER, 18 de FEV de  
2025 às 10:05

Operador **ERIKA SILVA** criou este documento número 1645f3e9f02a7930e95a216b45f7dc00

TER, 18 de FEV de  
2025 às 10:05

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO**, assinando pela empresa **MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **roberta@mundodigitalcd.com.br**

TER, 18 de FEV de  
2025 às 10:39

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **roberta@mundodigitaltech.com.br**

TER, 18 de FEV de  
2025 às 10:39

Operador **ERIKA SILVA** removeu o signatário **ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO**

QUA, 19 de FEV de  
2025 às 09:23

**ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO** assinou este documento , utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 187.84.188.130

---

QUA, 19 de FEV de  
2025 às 09:27

Operador **ROBERTA MALTA** adicionou à lista de signatários: **ROBERTA BERNARDO MALTA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99535785168**

---

QUA, 19 de FEV de  
2025 às 09:27

Operador **ROBERTA MALTA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

QUA, 19 de FEV de  
2025 às 09:28

Operador **ROBERTA MALTA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUA, 19 de FEV de  
2025 às 10:22

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

---

QUA, 19 de FEV de  
2025 às 12:16

**ROBERTA BERNARDO MALTA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 19 de FEV de  
2025 às 12:16

Operador **ROBERTA MALTA** removeu o signatário **NUBIA VIRGINIA BORGES**

---

QUA, 19 de FEV de  
2025 às 12:16

Operador **ROBERTA MALTA** adicionou à lista de signatários: **RAUL REZENDE DE CASTRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **02348190141**

---

QUA, 19 de FEV de  
2025 às 12:18

**RAUL REZENDE DE CASTRO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 19 de FEV de  
2025 às 12:35

Operador **FELIPE COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUA, 19 de FEV de  
2025 às 14:46

**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212

---